



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Formação de Professores

ATA DE REUNIÃO

Em 29 de janeiro de 2024, às 14:00 h, por meio remoto, reuniram-se os membros da comissão de bolsas do PPGEAS, representada por seus membros efetivos, Profa. Dra. Hellen Jannisy Vieira Beiral, Prof. Dr. Fábio Vieira de Araújo, Prof. Dra. Tatiana Galieta Nascimento, Prof. Dr. Wagner Gonçalves Bastos (Coordenador do Curso) e a mestranda Sára Regina Magalhães Melo (Representante discente). A comissão tomou a seguinte decisão:

Indicar para recebimento de bolsas Capes DS, disponibilizadas para o PPGEAS, de acordo com os critérios a seguir: as bolsas serão atribuídas prioritariamente aos estudantes sem vínculo empregatício conforme a classificação obtida no processo de seleção, alternando entre as áreas de Ensino e Biodiversidade, no tempo máximo previsto para a finalização do curso (24 meses).

Os seguintes alunos foram selecionados, em ordem de vacância das bolsas, que serão concedidas de fevereiro de 2024 até agosto de 2024. Elas poderão ser renovadas até julho de 2025 (num total de 18 meses), caso os discentes cumpram a qualificação no prazo estipulado para bolsistas:

Área	CPF	Matrícula	Discente
Ensino	[REDACTED]	ME2320264	Lucas Pacheco Chaves
Biodiversidade	[REDACTED]	ME2320267	Maria Thayane Honório Vieira
Ensino	[REDACTED]	ME2320252	Eduardo Tomaz de Aquino Neto

Nada mais a ser deliberado por esta comissão, findou-se a reunião às 14:20 h. Esta ata segue assinada por todos os seus membros.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Gonçalves Bastos, Coordenador(a) Geral**, em 30/01/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sára Regina Magalhães Melo, Usuário Externo**, em 30/01/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Galieta Nascimento, Professora**, em 30/01/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hellen Jannisy Vieira Beiral, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 30/01/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Vieira de Araujo, Professor**, em 31/01/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **67716071** e o código CRC **2C574441**.